

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 261/2023.
De 30 de Junho de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

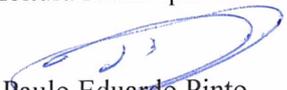
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o (a) Sr (a) **MARCELO MARCOS VOLPINI DE SOUZA** portador(a) do RG 17.654.738 e CPF/M 092.321.228-04 Cargo **ENGENHEIRO AGRONOMO** férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 16.01.2022 à 15.01.2023 gozando, a partir de 19.06.2023 com término em 18.07.2023 certidão número 129/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

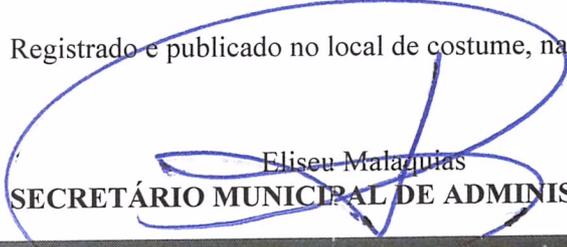
Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de Junho de 2023.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

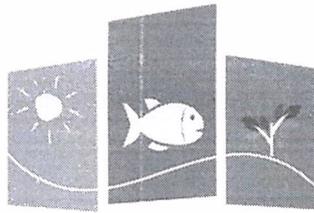

Eliseu Malaguães
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0629 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 240/2023.
De 19 de Junho de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

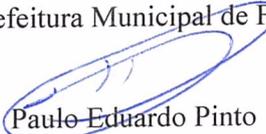
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o (a) Sr (a) **DALVA MARIA FERREIRA** portador(a) do RG 19.622.722-7 e CPF/M 085.497.98-81 Cargo **CONSELHEIRA TUTELAR** férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 10.01.2022 à 09.01.2023 gozando, a partir de 05.06.2023 com término em 04.07.2023 certidão número 110/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo a data 14.06.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de Junho de 2023.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

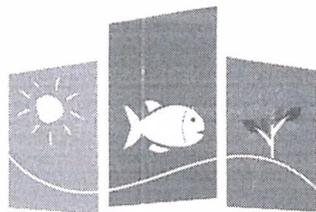

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº274/2023.

De 26 de Junho de 2023.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

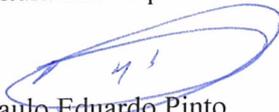
RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr (a) **MARIA ASSUNÇÃO VOLPINI DE SOUZA** portadora do RG 20.815.300-7 e CPF/M 120.181.998-97 Cargo de **PROFESSOR** Licença Prêmio de (quinze) dias referente ao período 2014/2019 Período Aquisitivo 29.03.2014 à 28.03.2018 gozando, a partir de 19.06.2023 com término em 03.07.2023, certidão número 061/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 26 de Junho de 2023.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

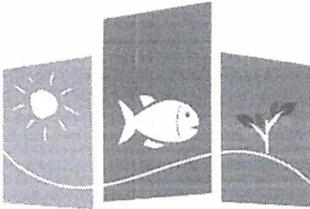

Elisen Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19.870-000 - Florínea/SP

Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
“rumo ao futuro”

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 240/2023.

De 19 de Junho de 2023.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

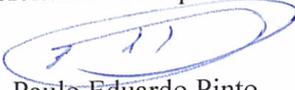
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o (a) Sr (a) **DALVA MARIA FERREIRA** portador(a) do RG 19.622.722-7 e CPF/M 085.497.98-81 Cargo **CONSELHEIRA TUTELAR** férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 10.01.2022 à 09.01.2023 gozando, a partir de 05.06.2023 com término em 04.07.2023 certidão número 110/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo a data 14.06.2023.

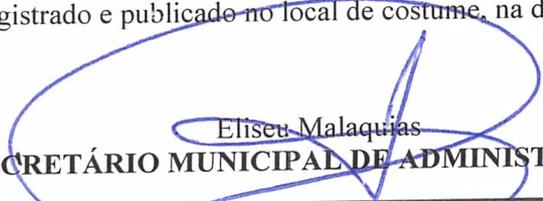
Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 19 de Junho de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



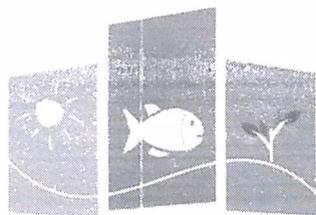
Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.463.575/0001-63

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

tel. 19 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 201/2023.
De 08 de Maio de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o (a) Sr (a) **BENEDITO ROGÉRIO J. DO NASCIMENTO** portador(a) do RG 26.154.703-3 e CPF/MF 261.191.828-70 Cargo **SERVIÇOS GERAIS** férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2023/2024 Período Aquisitivo 01.04.2023 à 31.03.2024 gozando, a partir de 02.05.2023 com término em 16.06.2023 certidão número 095/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo a data 02.05.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de Maio de 2023.

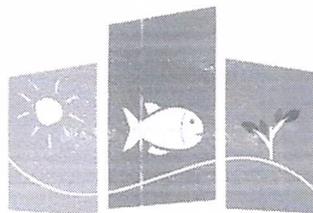
Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

Rua Livino Cardoso da Oliveira, 089 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº202/2023.

De 08 de Maio de 2023.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr(a) **ANTONIO HONORIO FILHO** portadora do RG 24.713.396-6 e CPF/M 164.587.728-07 Cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS** Licença Prêmio de 45(quarenta e cinco) dias referente ao período 2016/2023 Período Aquisitivo 18.07.2016 à 19.02.2023 gozando, a partir de 15.05.2023, com término em 28.06.2023, certidão número 037/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

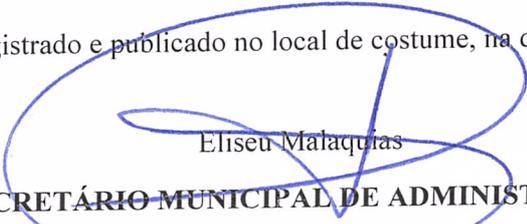
Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data 02.05.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de Maio de 2023.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ nº 09.375.000/69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br